

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N°, de 2024

(Do Sr. Fabio Schiochet)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir a venda e o uso de medicamentos opióides à base de Cloridrato de Oxicodona.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública destinada a discutir os riscos do uso indiscriminado de medicamentos à base de Cloridrato de Oxicodona, considerando relatos de restrição à empresa fabricante nos Estados Unidos devida às mortes e casos de dependência extremados.

Para tanto, sugerimos contar com a presença dos seguintes expositores:

- **Antônio Barra Torres**, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Anvisa;
- **Mário Santos Moreira** Presidente da Fundação Oswaldo Cruz Fiocruz;
- **Maria Fernanda Barros** Conselho Regional de Farmácia da Bahia (Pesquisadora);
- **Mário Borges Rosa**, Diretor Presidente do Instituto para Práticas Seguras no Uso dos Medicamentos (ISMP Brasil);
- **Tereza Liporace**, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor Idec;
- **Reginaldo Braga Arcuri**, Presidente Executivo do Grupo FarmaBrasil:

JUSTIFICAÇÃO

Pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), realizada em 2019, mostrou que mais de 4 milhões de brasileiros utilizaram opióides sem prescrição médica. São drogas que têm potente ação contra dor.

Outro estudo de 2018, obtido no *American Journal of Public Health*, também alertou sobra a alta no consumo legal desses medicamentos. Em seis anos, a venda sob prescrição desse tipo de analgésico cresceu 465%, segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Referências: https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/mundo-da-dor
https://www.poder360.com.br/poder-saude/crise-de-opioides-nos-eua-deriva-de-varios-fatores-diz-arial/sat/

s://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/falido-nos-eua-laboratorio-da-crise-depides-faz-fortuna-no-mundo



Apresentação: 19/09/2024 12:15:09.727 - CDC

Tais drogas são usados para alívio da dor crônica ou aguda e são prescritas quando as dores persistem mesmo após o uso de analgésicos tradicionais, como dipirona e paracetamol. Ademais, só devem ser usadas quando prescritas pelo profissional de saúde, seguindo protocolos obtidos por meio de pesquisas clínicas.

A dependência surge, na maioria das vezes, quando há automedicação e uso indevido.

Importantíssimo ressaltar que o consumo prolongado aumenta a ocorrência de efeitos adversos e a necessidade constante de aumento de dose.

Segundo matéria publicada no Metrópolis, a Mundipharma, empresa que trouxe a droga para o Brasil "é conhecida mundialmente por distribuir os remédios da Purdue Pharma, empresa americana que assumiu a culpa pela morte de mais de 500 mil pessoas nos Estados Unidos por overdose causada por opióides".

Houve também documentário na Netflix, serviço norte-americano de streaming por assinatura, que relatou, de forma impressionante, as consequências da epidemia de opióides nos Estados Unidos, que ocorreu, em especial, devido a incentivos da própria indústria farmacêutica para aumentar a prescrição para tratamento analgésico.

A reportagem acusa a empresa de trazer a mesma metodologia de marketing para o Brasil e pesquisas nacionais já mostram aumento no consumo e nas prescrições desse tipo de droga no país.

A situação pode ser grave e exige uma postura vigilante da Comissão, para ouvir os melhores especialistas, analisar e antecipar os potenciais riscos e também avaliar a possibilidade de um crise de saúde pública, similar à que ocorreu nos EUA, com sobrecarga dos Sistema Único de Saúde e de Assistência à Saúde do país.

Solicito, portanto, a este colegiado o apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 19 de setembro de 2024.

Deputado FABIO SCHIOCHET

Referências: https://www.poder360.com.br/poder-saude/crise-de-opioides-nos-eua-deriva-de-varios-fatores-diz-acialista/

s://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/falido-nos-eua-laboratorio-da-crise-depides-faz-fortuna-no-mundo

